



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Os Presidentes das Comissões Legislativas Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Orçamento e Finanças da Câmara de Vereadores de Tremedal – Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, com especial fundamento no disposto no artigo 91, §§ 1º e 2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, resolvem **CONVOCAR** os componentes dos mencionados Colegiados para participarem de **REUNIÃO CONJUNTA** no próximo dia **28/11/2023, às 19:00 horas**, a ser realizada de forma remota, por meio do aplicativo Zoom, a fim de **EXARAR PARECER** aos Projetos de Lei a seguir especificados:

- 1) **PL nº 010/2023**, que “Dispõe sobre transposição, transferências e remanejamento de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo e Legislativo Municipal, no orçamento de 2024 e dá outras providências”;
- 2) **PL nº 011/2023**, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tremedal – Ba, para o Exercício Financeiro de 2024”;
- 3) **PL nº 013/2023**, que “Dispõe sobre Regularização Fundiária Urbana (Reurb) no âmbito do município de Tremedal/BA; estabelece requisitos para enquadramento na REURB-S e REURB-E; regulamenta mecanismos para o procedimento de REURB; viabiliza a cooperação do município com o cartório de registro de imóveis para fins de consecução de regularização fundiária; convalida atos do poder administrativo; e dá outras providências.”
- 4) **PL nº 014/2023**, que “Institui a Taxa de Regularização Urbana – TRU, referente ao procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB- E) em atendimento ao art. 33, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 13.465/17, no município de Tremedal/BA e dá outras providências”;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000281

Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano 5

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO. PELO POVO E PARA O POVO

- 5) **PL nº 015/2023**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar o conjunto de logradouros da extensão do bairro Joaquim Ferraz de Castro e dá outras providências”.

Outrossim, destaca-se que o parecer técnico da Assessoria Jurídica Legislativa da Câmara será encaminhado, por meio eletrônico, aos componentes das Comissões ora convocadas.

Tremedal – Bahia, 20 de outubro de 2023.

Orlando Ferreira de Oliveira

Presidente da Comissão de Legislação,
Justiça e Redação Final

José Fernandes Sanches

Presidente da Comissão de
Orçamento e Finanças

Rua Leôncio Souto, 28, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal-BA
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tre@gmail.com –camara.tremedal@gmail.com
CNPJ/MF:01.739.140/0001-49